



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2520/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EVANDRO BUSS, SITUADA NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

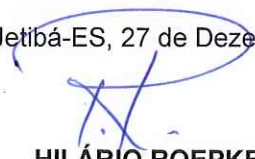
Art. 1º. Fica denominada a **RUA EVANDRO BUSS**, com início na Rua Tante Florinda Arnholz e término na Rua Gustavo Berger, numa extensão de 397 metros, no Centro, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA EVANDRO BUSS

BAIRRO: CENTRO

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Medida do caminho
- Medida do polígono



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022